

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços para realização de exame de Ecocardiografia de estresse para a paciente Lucimere da Rocha Candido, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 2795/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que não houve nenhum interessado no prazo estabelecido, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **COSTA E OLIVEIRA SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ sob o nº 25.311.158/0001-03**, dentre os orçamentos apresentados perfazendo o valor global em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 05 de junho de 2024.



Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024